

**PORTARIA Nº 79, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL A  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988 e do art. 30 da Lei Complementar nº 060/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público municipal a seguinte servidora do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
527	Gláucia Silva Pereira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal